

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 844/2023

Dispõe sobre retificação da Portaria CMJN nº 844/2023, que designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que a Lei Municipal nº 3.602/2023 institui gratificação aos servidores da Câmara que forem designados para serem pregoeiro, agente de contratação e fazer parte da equipe de apoio;

considerando a Resolução CMJN nº 004/2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito desta Casa;

considerando que o § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 3.602/2023 estipula a quantidade de dois servidores para comporem a equipe de apoio, mas o art. 4º da Portaria CMJN nº 844/2023 nomeia três servidores;

considerando a necessidade de adequar a Portaria CMJN nº 844/2023 aos termos da Lei Municipal nº 3.602/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 4º da Portaria CMJN nº 844/2023, cuja redação passará a ser a seguinte:

“Art. 4º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

I - Maria da Glória Ambrósio Peixoto da Silva;

II – Carla Caniçali Suce.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01/01/2024 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de janeiro de 2024.

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 18 de janeiro de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo